



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 52834/2023 Cód. Verificador: F8512UAU

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 30/08/2023 11:53
Previsão: 14/09/2023
1º Movimento:

Anexos

Comprovante de Abertura.pdf

Observação

OFÍCIO Nº 1058/2023 ENCAMINHANDO REQUERIMENTO Nº 1103/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA CLÉA OLIVEIRA.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 52834/2023 Cód. Verificador: F8512UAU

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 30/08/2023 11:53
Previsão: 14/09/2023
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 1058/2023 ENCAMINHANDO REQUERIMENTO Nº 1103/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA CLÉA OLIVEIRA.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1058/2023

Campo Largo, 29 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 1003/23 de autoria da Vereadora Cléa Oliveira, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 28 de agosto do corrente, solicitando "SOLICITANDO EXTENSÃO DA ROTA DE COLETA DE LIXO NA RUA PEDRO SKRZIPIETZ, BAIRRO CAMPO DO MEIO, NESTE MUNICÍPIO."

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta apreço.


João Carlos Ferreira
Presidente

EXMO. SR.
Maurício Rivabem
Prefeitura Municipal de Campo Largo



APROVADO

Sala das Sessões 28 / 08 / 2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **EXTENSÃO DA ROTA DE COLETA DE LIXO NA RUA PEDRO SKRZIPIETZ**, bairro Campo do Meio, neste Município.

A proposição legislativa ora apresentada tem como objetivo atender à solicitação dos moradores locais, haja vista que o caminhão responsável pela coleta do lixo não atende todas as residências da via e os moradores solicitam para que seja verificada a possibilidade de extensão da rota.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 22 de agosto de 2023

Cléia Oliveira

Vereadora

1103/2023
24/08/23
@



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE COLETA E LIMPEZA PÚBLICA

INFORMAÇÃO

fls. 1

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL – Ver. Cléa

Processo nº: 52834

A Divisão de Coleta e Limpeza Pública, em atendimento a requisição da ilustríssima vereadora, informa que:

Foi verificado que no local informado há a passagem do caminhão de coleta pela via principal.

O local de solicitação não está atualizado no sig, conforme imagem abaixo.



Desta forma, encaminha-se o referido processo para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para apontar se a rua é de domínio público e qual a conformação do lote. Era o que tínhamos a informar. Vistas ao Secretário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Em 27 de setembro de 2023.

Bruno Matheus Maia

Analista Ambiental

CRQ 09204051/9º Região

Divisão de Coleta e Limpeza Pública

Tiago Mateus Maister

Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/09/2023 16:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/p651485a62b7e5>.





www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1109 Data: 21 de dezembro de 1994 .

DÁ DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NÃO DENOMINADA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica denominada de Rua Pedro Skrzipietz, a rua com início na rua PR 510, estrada para a Balsa Nova aproximadamente a 500 metros do trevo, até a PR 423.

Art. 2º Imediatamente após a nova denominação serão instaladas placas de identificação da mesma.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de dezembro de 1994 .

Emidio Pianaro Junior

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 08/03/2010

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL**

Protocolo: 52834/2023
Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Assunto: OFÍCIO N°. 1058/2023

INFORMAÇÃO

À Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

Em atenção ao constante no presente processo administrativo, este Departamento, no uso de suas atribuições, informa que a Rua Pedro Skrzipietz inicia na Rodovia PR 510 e finda na Rodovia PR 423, conforme Lei Municipal n°. 1109/1994, ou seja, a via é de domínio público em toda a sua extensão.

Era o que tínhamos a informar.

Em 29 de setembro de 2023.

Stephanie Lamour

Diretora de Departamento de Ordenamento Territorial
Diretoria de Desenvolvimento Urbano
SMDU | Prefeitura de Campo Largo





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE COLETA E LIMPEZA PÚBLICA

INFORMAÇÃO

fls. 1

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL – Ver. Cléa

Processo nº: 52834

A Divisão de Coleta e Limpeza Pública, em atendimento a requisição da ilustríssima vereadora, informa que:

Por equívoco, não foi anexado a imagem com a indicação da rua. Desta forma, segue novamente.



Encaminha-se o referido processo para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para apontar se a rua, que é originada na Rua Pedro Skrzipietz, é de domínio público e qual a conformação do lote. Era o que tínhamos a informar. Vistas a Secretária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Em 23 de outubro de 2023.

Bruno Matheus Maia

Analista Ambiental

CRQ 09204051/9º Região

Divisão de Coleta e Limpeza Pública

Adriana Rivero Santana

Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2023 15:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.nefp6536bfc9a9b60>.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL**

Protocolo: 52834/2023
Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Assunto: OFÍCIO N°. 1058/2023

INFORMAÇÃO

À Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

Em atenção ao constante no presente processo administrativo, este Departamento, no uso de suas atribuições, informa que via em questão não é integrante do sistema viário municipal.

Quanto aos lotes confrontantes ou o lote em que encontra-se a via, não é possível obter informações, uma vez que os mesmos não estão cadastrados junto ao município.

Era o que tínhamos a informar.

Em 24 de outubro de 2023.

Stephanie Lamour

Diretora de Departamento de Ordenamento Territorial
Diretoria de Desenvolvimento Urbano
SMDU | Prefeitura de Campo Largo





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE COLETA E LIMPEZA PÚBLICA

INFORMAÇÃO

fls. 1

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL – Ver. Cléa

Processo nº: 52834

A Divisão de Coleta e Limpeza Pública, em atendimento a requisição da ilustríssima vereadora, informa que:

Tendo em vista a resposta obtida da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e considerando haver coleta regular na Rua Pedro Skrzypietz, serão realizados estudos para avaliar o atendimento dos moradores na via não nomeada, considerando os critérios de custo, distância, geração e legalidade.

Em 21 de novembro de 2023.

Bruno Matheus Maia

Analista Ambiental

CRQ 09204051/9º Região

Divisão de Coleta e Limpeza Pública

Flávio Barszcz

Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/11/2023 15:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/p655cf1f83a97b>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 28 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1058/2023 e requerimento nº 1003/2023, de autoria da ilustre Vereadora Cléa Oliveira, segue resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

João Carlos Ferreira

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr